



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

RETIFICAÇÃO 2 EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, torna pública a **RETIFICAÇÃO 2** do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Estatutário, Lei Complementar nº 127/1999. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes, **RETIFICANDO** o item 2.7 e 2.7.1 – **INCLUINDO** o direito à isenção das inscrições aos candidatos Doadores de Sangue, prevista na Lei Municipal 6.270/2022, que passa ter as seguintes redações:

2.7- Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que atender às condições estabelecidas na Lei Municipal nº 3854 de 29/05/2003 e **Lei Municipal nº 6.270 de 11/05/2022**:

I - pessoas que recebem até 1(um) salário-mínimo;

II - pessoas desempregadas;

III - doadores de sangue (mínimo de duas doações no período de doze meses e estarem cadastrados no Banco de Sangue do Município).

2.7.1- O candidato que preencher as condições estabelecidas no item **2.7** e **2.7.1**, deverá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição ou a redução de 50%, obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) acessar o site www.consesp.com.br no período previsto no **Cronograma – Anexo IV**;

b) preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

c) scanear em formato **PDF**, **EM UM ÚNICO ARQUIVO** e enviar no período determinado no **Cronograma – Anexo IV**, para o e-mail isencao@consesp.com.br, **CUMULATIVAMENTE, SOB PENA DE INDEFERIMENTO**, com o assunto – **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – MUNICÍPIO DE CATANDUVA – ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** ou **REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, os seguintes documentos, sob pena de indeferimento da isenção:

1- Ficha de inscrição devidamente preenchida;

2- Boleto bancário (não pago) decorrente da inscrição no Concurso;

3- Fotocópia do documento de identidade;

4- Requerimento da **isenção** ou **redução**, devidamente preenchido e assinado, conforme **Anexo III**; e

5- Se **assalariado** até 1(um) salário-mínimo: holerite ou outro comprovante de renda que ateste o requisito;

6- Se **desempregado** comprovar situação mediante: fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), somente das páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou declaração por escrito que ateste estar desempregado;

7- Se **estudante**, Carteira Estudantil.

8- Se Doador de Sangue, comprovar cadastro no banco de sangue do município e duas doações no período de doze meses.

As datas para requerimento das isenções se mantêm de acordo com o Cronograma Retificado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Catanduva, 09 de abril de 2024

José Roberto Setin
Diretor Superintendente